

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAIS

Gerência Demandante: Gerência Administrativa e Financeira do HSE

Área Solicitante: Unidade de Apoio Administrativo

Nome do Solicitante: Mônica Elizabeth Cavalcanti Peixoto Ramal: 834645

E-mail: monica.peixoto@ irh.pe.gov.br

Número SEI do Pedido:0030308135.000029/2023-95
05/06/2023

Data:

() **Material de consumo (medicamentos e insumos hospitalares)**

(x) **Material permanente (bem móvel que pelo uso tem durabilidade superior a 02 (dois) anos e fará parte do acervo patrimonial do HSE).**

() **Outros:**

TIPO: (x) **Abastecimento/Estoque**

() **Situação Emergencial**

Justificativa:

Considerando a necessidade de melhoria no conforto e segurança para pacientes do HSE, garantindo acomodações adequadas e livres de riscos para suprir a necessidade dos serviços, considerando ainda, o abastecimento dos nossos estoques para o andamento dos serviços prestados pelo HSE.

Considerando que existe a necessidade de locomoção dos pacientes, por conta da grande rotatividade e deterioração, destinados aos diversos setores de exames, emergência e alta hospitalares do HSE. As más condições das cadeiras colocam em risco a assistência prestada, além de causar danos à integridade física dos pacientes.

Objetivo:

Prover as condições de atender a demanda no período de 12 meses, suprimindo o estoque e promovendo o atendimento com excelência no HSE

Exigências:

A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, iniciando-se da entrega e atesto do uso pelo responsável do setor.

Somente será permitido material novo e compatível com as especificações do termo de Referência, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, na convocação pelo pregoeiro, deverá apresentar amostra dos produtos a serem licitados, de acordo com as especificações técnicas exigidas neste termo de referência, bem como um laudo técnico, se necessário, será solicitado pelo gestor do contrato, sem ônus para o HSE, no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente a convocação do mesmo no sistema, para ser analisada pelo HSE, o qual emitirá parecer quanto ao atendimento das exigências constantes no presente

Termo de Referência;

As amostras e o laudo, este último caso necessário, deverão ser entregues na Comissão de Licitação, situado no prédio do Hospital dos Servidores do Estado, no endereço: Avenida Rosa e Silva nº 36, Espinheiro, Recife-PE, no horário (8h às 16h), Telefone para contato: (81) 3183-4697

As amostras deverão obrigatoriamente estar identificadas com os seguintes dados:

1. Número do Processo Licitatório;
2. Número correspondente ao(s) item(ns) solicitado pela equipe técnica, com sua(s) respectiva(s) descrição(ões);
3. Razão social, endereço completo, número do telefone e fax, do proponente;
4. Nome completo, número do telefone e fax do representante do proponente;

Os produtos apresentados como amostras serão abertos e submetidos aos testes necessários e servirão como referência para o momento do recebimento da mercadoria.

Os produtos que servirem de AMOSTRAS para classificação das empresas participantes do processo de Licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.

Após a entrega, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, o setor responsável pelo parecer técnico, informará à Comissão de Licitação se a amostra está em conformidade ou não com as especificações solicitadas, emitindo um parecer técnico de conformidade com o objeto solicitado, informando expressamente se APROVA ou REPROVA a amostra apresentada;

Serão observados os seguintes critérios objetivos na avaliação do produto:

- a) Se os produtos estão em conformidade com os seus respectivos descritivos da solicitação.
- b) Se a qualidade dos produtos atende todos os requisitos na hora do seu manuseio.

No caso da REPROVAÇÃO da amostra, o parecer técnico deverá apresentar as justificativas que fundamentaram a decisão, em conformidade com as especificações e os critérios objetivos para análise definidos no Termo de Referência;

Durante a análise técnica, poderão ser solicitados esclarecimentos ou complementos necessários para avaliação técnica, os quais deverão ser apresentados, em até 03 dias úteis, da data da notificação formal (fac-símile ou e-mail), sob pena de desclassificação do licitante pelo não cumprimento;

A amostra apresentada, bem como o objeto a ser entregue definitivamente, devem atender ao estabelecido no Termo de Referência e à proposta apresentada, especificamente no item (Descrição dos produtos), sob pena de desclassificação.

Item	Cód. E-Fisco	Especificação do material ou serviço	Und.	Qtde.
------	--------------	--------------------------------------	------	-------

01	419448-9	CADEIRA DE RODAS - Em aco carbono reforcado, cor predominante preto, Para adulto, largura do assento minimo 52cm altura do assento em relacao ao chao minimo 40, largura total aberta minimo de 73, capacidade para suportar peso de ate 140kg ou superior, Tipo dobravel, Rodas traseiras de 24" e dianteira de 6" de diametro, roda de borracha macica, aro em nylon com fibra com rolamentos duplo blindado, aro impulsionador bilateral. pneus macicos com rolamentos blindados duplos, Freios bilaterais zincados, Apoio para braco removiveis com suporte em nylon injetado, Apoio para os pes removiveis com regulagem de altura e rebativeis lateralmente em nylon injetado, Assento em courvin, Encosto em courvin	Unidade	10
02	339039-0	CADEIRA DE RODAS - CONSTRUIDA COM TUBOS DE ACO CARBONO, ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM COURVIN, ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA PRETA,CAPACIDADE PARA SUPORTAR PACIENTES DE ATE 180KG,DOBRAVEL EM DUPLO X, BOLSA PARA PRONTUARIO, SUPORTE DE SORO EM ACO INOX AISI 304,RODAS TRASEIRAS RAIADAS DE APROXIMADAMENTE 24" DE DIAMETRO, PNEUS TRASEIRO MACICO, ARO DE IMPULSAO EM ALUMINIO, CUBO MONTADO COM ROLAMENTOS BLINDADOS, RODAS DIANTEIRAS DE NO MINIMO 6" DE DIAMETRO, GARFOS EM ALUMINIO,FREIOS BILATERAIS AJUSTAVEIS,BRACOS BILATERAIS ESCAMOTEAVEIS COM PROTETOR DE ROUPAS E APOIO DE BRACO,PEDAIS REMOVIVEIS E AJUSTAVEIS NA ALTURA, COM APOIO DE PE E DE PANTURRILHA REBATIVEIS PARA AS LATERAIS, DESCANSA PERNAS EM POLIETILENO, DESCANSA PES EM ALUMINIO OU POLIETILENO COM TRAVA PARA OS PES,LARGURA DO ASSENTO 60CM, LARGURA TOTAL MAXIMA DA CADEIRA 70CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 50CM,ALTURA DO ENCOSTO 50CM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES APOS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, NOME E ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELA ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE COM VALIDADE VIGENTE, MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES, CATALOGO OU FOLDER EM PORTUGUES OU COM TRADUCAO DO TEXTO PARA A LINGUA PORTUGUESA COM INFORMACOES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERISTICAS TECNICAS DO PRODUTO OFERTADO.	Unidade	03

03	228386-7	CADEIRA DE RODAS COM ASSENTO SANITARIO - EM ALUMINIO, NO TAMANHO GRANDE:, COM RODAS 04 (QUATRO) RODAS BAIXAS, COM PNEUS MACICOS; COM APOIO DAS PERNAS APOIO DAS PERNAS DOBRAVEIS;, COM APOIO DOS PES APOIO PARA OS PES (PEDAL) EM POLIETILENO INJETADO ARTICULAVEL (DOBRAVEL);, COM APOIO DO ANTE-BRACO APOIO DO ANTE-BRACO FIXOS, ASSENTO SANITARIO ANATOMICO E ENCOSTO EM COURVIN REMOVIVEL; PERMITE O ENCAIXE SOBRE O VASO SANITARIO NORMAL; FREIOS BILATERAIS; MANUAL DE OPERACAO E/OU CATALOGO; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS; ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.	Unidade	15
----	----------	---	---------	----

Local da entrega:	(x) Almoxarifado () Farmácia
Mônica Elizabeth Cavalcanti Peixoto Telefone: (81) 31834645 E-mail: monica.peixoto@ irh.pe.gov.br	HOSPITAL dos SERVIDORES do ESTADO de PERNAMBUCO-HSE, situado na Av. Cons. Rosa e Silva, nº 36 / Bairro: Espinheiro, cidade: Recife / PE, CEP: 52.020-220. UNIDADE de ALMOXARIFADO. Referência: no início da avenida, logo após o Clube Português do Recife, 3183-4653, 3183-4621 no horário das 08 às 17 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Elizabeth Cavalcanti Peixoto**, em 10/07/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37244457** e o código CRC **5D0C131C**.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Cons. Rosa e Silva, 36, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52020-220, Telefone: